



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 01/2024

(autoria: Sérgio Antônio de Mattos)

Indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma área de convivência com parquinho infantil e academia ao ar livre, no Bairro Jardim Fronteira.

O vereador infra-assinado, **Sérgio Antônio de Mattos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma área de convivência com playground infantil e academia ao ar livre, no Bairro Jardim Fronteira.

A indicação em tela proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes que residem no bairro supracitado e permitirá que laços de amizade sejam estreitados, bem como novos sejam criados, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, bem-estar e sociabilidade das famílias que residem nesta localidade.

Atendendo solicitação da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 03 de janeiro de 2024.


Sérgio Antônio de Mattos
Vereador